

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A EDITAL Nº P.PORTO/PP-002/2021 PROVAS PARA MAIORES DE 23 ANOS - EDIÇÃO
2022/2023**

- 1. Conforme ponto 5.1 do Edital é exigida a satisfação de pré-requisitos de acordo com determinação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) que fixa os pré-requisitos para o ano letivo de 2022/2023 através da [Deliberação nº 379/2022](#), para os seguintes cursos de licenciatura:**

ESCOLA	CURSO	PRÉ-REQUISITO
ESE	Licenciatura em Desporto	Grupo C
	Licenciatura em Educação Musical	Grupo Z
ESMAD	Licenciatura em Design	Grupo K
	Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual	Grupo M

- 2. Conforme ponto 5.3 do Edital os candidatos inscritos nas Provas para Maiores de 23 anos aos cursos em que seja exigido o pré-requisito dos Grupo C, K, M e Z estão automaticamente inscritos para a realização da respetiva prova de pré-requisito.**
- 3. Conforme ponto 5.6 do Edital divulga-se calendário geral dos pré-requisitos dos Grupos C, M, K e Z e calendário geral e específico das provas de pré-requisitos dos Grupos C, M e Z**

CALENDÁRIO GERAL

AÇÃO	PRAZO¹
Realização Provas Pré-Requisitos (PR)	<i>Calendário específico abaixo</i>
Resultados PR TCAV + EM + Portfólio Design	Até 13 maio 2022
Resultados PR D	Até 18 maio 2022
Consulta Prova PR EM + TCAV	16 e 17 maio 2022
Reclamação PR EM + TCAV + Portfólio Design	17 a 19 maio 2022
Decisão Reclamação PR EM + TCAV + Portfólio Design	Até 27 maio 2022
Resultados PR Design	Até 6 julho 2022

Legenda:

EM – Educação Musical

D – Desporto

TCAV – Tecnologias da Comunicação Audiovisual

¹Fuso horário de Portugal Continental

CALENDÁRIO ESPECÍFICO DAS PROVAS DE PRÉ-REQUISITOS – Grupos C, M e Z

DATA	HORA	PROVA DE PRÉ-REQUISITO	CURSO	LOCAL²
3 maio 2022	15:00h	Prova Escrita	Tecnologia da Comunicação Audiovisual	ESMAD
2 maio 2022	10:00h	Prova Escrita Prova Oral	Educação Musical	ESE
12 maio 2022	09:30h	Prova de Ginástica	Desporto	Ginásio ESE
	14:30h	Prova de Desportos Coletivos		Pavilhão Desportivo do Instituto Politécnico do Porto
13 maio 2022	09:30h	Prova de Atletismo		Estádio Bateria – Leça da Palmeira

² Local de realização - as moradas das Escolas encontram-se indicadas na página *online* da Escola.

CURSO DE DESPORTO DA ESE (GRUPO C)
CONTEÚDOS DO PRÉ-REQUISITO

Anexo V da Deliberação da CNAES

A prova de pré-requisitos constará de duas partes:

- Aptidão funcional (A)
- Aptidão física (B)

A – Aptidão Funcional

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de *Apto*, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Educação Física e Desporto, utilizando para o efeito o modelo de atestado médico disponível no sistema *online*.

B – Aptidão Física

O candidato tem de realizar as seguintes provas práticas:

- a) Desportos Coletivos** – realização de um circuito de habilidades técnicas com bola, concretizadas individualmente, em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol e voleibol. (*)
- b) Atletismo:** prova de resistência - 1000 metros (*);
- c) Ginástica** – prova de solo. (*)

(*) Ver “Condições de Realização das provas de aptidão física”.

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

O candidato será considerado *apto* se realizar com êxito todas as provas.

a) Desportos Coletivos - realização de um circuito de habilidades técnicas com bola, concretizadas individualmente, em duas das seguintes modalidades, à escolha do candidato: futebol, andebol, basquetebol e voleibol;

b) Atletismo - avaliação em função dos seguintes aspetos:

- b.1) Corrida de resistência – 1000 m:
 - Masculinos – 3 minutos e 30 segundos
 - Femininos – 4 minutos e 30 segundos
- Execução conforme regulamento técnico.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de atletismo se obtiver as marcas mínimas na corrida de 1000 metros.

c) Ginástica - avaliação em função da realização dos elementos técnicos apresentados em sequência, num valor máximo de 100%.

- Avaliação pela execução técnica de cada elemento;
- Valores conforme descrição, junto às figuras.

Nota: O candidato só realiza com êxito a prova de ginástica se obtiver uma pontuação igual ou superior a 50% na prova de solo.

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

REALIZAÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA

(Masculino e Feminino)

Solo – Movimentos Livres

Construa uma sequência, com as diversas figuras, de forma a obter no mínimo 60% de média do valor global dos elementos técnicos.



Apoio facial invertido, rolamento à frente (20%)



Rolamento à retaguarda (10%)



Corrida e salto em extensão com 1/2 volta (5%)



Roda (20%)



Rodada (20%)



Salto de mãos à frente (10%)



Posição de equilíbrio (5%)



Posição de equilíbrio (avião, bandeira, etc.) (5%)



Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo' etc.) (10%)



Posição de flexibilidade (ponte, espargata, 'sapo' etc.) (10%)

Dos últimos quatro elementos o candidato escolhe uma posição de equilíbrio e outra de flexibilidade.

**CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA ESE (GRUPO Z)
CONTEÚDOS DA PROVA**

Anexo XVI da Deliberação da CNAES

Parte escrita

- d)** Ditado melódico a uma voz, com a duração de 8 a 16 compassos **(30 pontos)**;
- e)** Identificação de funções tonais num excerto de música gravada **(20 pontos)**;
- f)** Ditado rítmico a partir de duas melodias previamente escritas e gravadas **(20 pontos)**;
- g)** Identificação de timbres, épocas, estilos e autores em diversos excertos de música gravada **(30 pontos)**.

Total da pontuação da parte escrita – 100 pontos

Parte oral

- a)** Interpretação de uma peça à escolha do candidato, a executar no seu instrumento musical principal (instrumento ou voz) **(20 pontos)**;
- b)** Interpretação de uma peça vocal à escolha do candidato, a cantar a capela ou com acompanhamento da sua responsabilidade **(20 pontos)**;
- c)** Leitura entoada tonal, com o nome das notas, à primeira vista após 3 minutos de estudo, de um excerto musical fornecido pelo júri **(20 pontos)**;
- d)** Leitura entoada não tonal, com o nome das notas, à primeira vista após 3 minutos de estudo de um excerto musical fornecido pelo júri **(20 pontos)**;
- e)** Leitura solfejada sem entoação, com ritmo e nome de notas, nas claves de Sol (2ª linha), Fá (4ª linha) e Dó (3ª linha), à primeira vista após 3 minutos de estudo, de um excerto musical fornecido pelo júri **(20 pontos)**.

Total da pontuação da parte oral – 100 pontos

Nota: Serão considerados *Aptos* os candidatos que obtiverem a classificação mínima de 100 pontos no somatório das partes escrita e oral.